



Bairro Fraternidade - C7



Por deliberação de aprovação da Carta de Delimitação das AUGI do Município de Loures, em Reunião de Ordinária de 6/3/1996, o **Bairro da Fraternidade** foi delimitado como **Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI)**.

A modalidade de reconversão é de iniciativa municipal (RIM), com o apoio da Administração Conjunta, ou seja, o processo de reconversão, através de operação de loteamento, é da responsabilidade do Município mediante Contrato de Urbanização entre a Câmara Municipal e a Comissão de Administração.

O processo de licenciamento de operação de loteamento não se encontra iniciado, porém, o projeto de loteamento, para o Bairro Fraternidade - C7, será desenvolvido com a conclusão levantamento dos interessados. Nestas condições não estão reunidos os pressupostos para emissão de licenças de construção, mesmo no âmbito do Licenciamento Condicionado, ao abrigo do disposto no artigo 51.º da Lei 91/95, de 2 de setembro.

